



PORTARIA Nº 212/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS/IFAM/CMA, nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000058/2023-66;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº. 004 - CGP/IFAM/CMA, de 20/10/23;

R E S O L V E:

- I. RECONHECER** Despesas de Exercícios Anteriores de valores não pagos, devidos a servidora **AMÉLIA JANDREA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3103825, referente a Reconhecimento de Saberes e Competências.
- II. AUTORIZAR** o pagamento da quantia de **R\$ 11.891,60 (Onze mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**, e, conforme legislação, o valor pago ao requerente não necessita da apreciação junto à Procuradoria Federal junto ao IFAM.
- III. À** Coordenação de Gestão de Pessoas para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023